



EDITAL 03/2016 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital 001/2016, RESOLVE:

1. CONVOCAR todos os candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alagoinhas de acordo com listagens em anexo, publicada no site da IDM Concursos, assim como, no Diário Oficial do Município de Alagoinhas, no dia 31 de Março de 2016 (publicadas no site: www.idmconcursos.com.br).

2. Os candidatos cujos nomes não estejam constando na listagem em anexo, deverão entrar em contato com o Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME, por meio dos telefones: (75) 3021-6011 / 3022-1012, para que seja feita a devida correção, tendo a mesma até às 16:00h do dia 04 de Março de 2016.

3. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos cujos nomes não constem nas respectivas listagens, no local de realização das provas.

4. LOCAL, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS:

Data: 10 de Abril de 2016.

Locais:

- Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano;
- Escola Municipal Luiz Navarro de Brito.

Período: Das 08h00min às 11h00min.

Horário de Abertura dos Portões: 07h00min.

Horário de fechamento dos portões: 07h:50m.

Horário de Início das Provas: 08h:00min

Horário do Término das Provas: 11h:00min

Duração da Prova: 03 horas.

5. DAS PROVAS:

- A Prova Objetiva terá a duração máxima de **3h (três) horas**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.
- Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário** estabelecido para fechar os portões, portando documento de identificação original (**Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Seguranças, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar, Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos de Classe, que por Lei Federal valham como Documento de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira de habilitação de que tratam a Lei Federal 9503/07**) com o qual se inscreveu, todas em bom estado de conservação a permitir leitura clara e fácil compreensão.
- Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.
- O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja especificada neste Edital, será eliminado do Concurso Público.
- São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.



- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.
- Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:
- Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
- Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.
- A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.
- A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- A candidata que não apresentar a solicitação para a amamentação no prazo estabelecido deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da Administração Municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 04 de Abril de 2016.

Paulo César Simões Silva
Prefeita Municipal de Alagoinhas